

ADITIVO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, DE JORNAIS E REVISTAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº. 17.452.616/0001-04, neste ato representado (a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr. JOSÉ APARECIDO ALVES FERREIRA; e

LEONARDO DEL ROY – CPF: 129.808.208.06
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS; e

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 17.434.747/0001-50, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS;

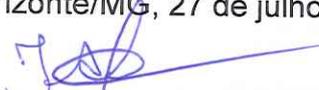
celebram o presente ADITIVO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, na forma que segue:

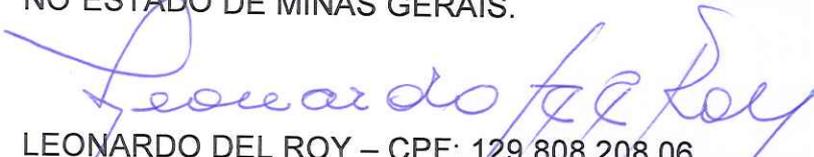
CLÁUSULA ÚNICA

Considerando que a assinatura da Convenção Coletiva e sua divulgação deu-se em 27/07/2023, data em que muitas empresas já fecharam suas folhas de pagamento, fica estabelecido que todos os reajustes previstos na Convenção Coletiva 2023/2024 podem, excepcionalmente, ser pagos sem incidência de multa em folha complementar que deverá ser feita e acertada com os trabalhadores até o dia 21/08/2023.

Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas previstas na Convenção Coletiva de 2023/2024.

Belo Horizonte/MG, 27 de julho de 2023.


JOSÉ APARECIDO ALVES FERREIRA CPF 025.148.436-00
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, DE JORNAIS E REVISTAS
NO ESTADO DE MINAS GERAIS.


LEONARDO DEL ROY – CPF: 129.808.208.06
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA DA
COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS


VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS CPF: 133.750.596-04
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

**REGISTRADO NO MINISTÉRIO
DO TRABALHO E EMPREGO SOB O Nº
MG002684/2023**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DA INDÚSTRIA GRÁFICA
REGIONAL MINAS GERAIS



SINDICATO DAS
INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO
ESTADO DE MINAS GERAIS



FILIADO AO SISTEMA FIEMG:
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

